

SEI Nº 4 DE 20 DE NOVENBRO DE 1947.

-ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA decreta e eu sanciono a seguinte lei

Artº. 1º- Fica aberto o crédito da importância de Cr\$.....
297.018,60 (duzentos e noventa e sete mil dezoito cruzeiro e sessen-
ta centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentarias em vigor

VERBA 020-	Consignação 1-	Subconsignação 1.....	Cr\$...7.000,00
" 040-	" 2-	" 5-Q-II.....	5.636,70
" 044-	" 1-	"	2.500,00
" 070-	" 2-	Submonsígnacão 6-Q-III....	" ... 600,00
" 130-	" 1-	" 4-Q-I.....	" 26.066,70
" 130-	" 2-	" 5-Q-II.....	" 41.266,70
" 130-	" 1-	" 4-Q-I.....	" 1.800,00
" 130-	" 2-	" 6-Q-III....	" 600,00
" 890-	" 2-	" 5-Q-II.....	" 1.200,00
" 892-	Material Permanente.....	"	56.011,80
" 893-	" de Consumo.....	"	47.442,10
" 894-	Consignação 12.....	"	7.080,80
" 894-	" 13.....	"	95.613,90
" 630-	" 2-Subconsignação 8-Q.S.I....	"	2.400,00
" 630-	" 2-	" 8-Q.S.II...	" 1.800,00

Artº. 2º - Fica anulada no orçamento em vigor a importância
de Cr\$ 297.018,60 (duzentos e noventa e sete mil dezoito cruzeiros
e sessenta centavos) de conformidade com a seguinte discriminação:

VERBA 022-	Material permanente.....	Cr\$...2.000,00
" 994-	Consignação 2.....	"...77.066,70
" 940-	" 2- Subconsignação 11-Q.II...	" .. 7.338 60
" 940-	" 2- " 15-Q.II...	" 9.000,00
" 941-	" 3- " 9-.....	" 24.000,00
" 41-	" 3- " 15-.....	" 2.500,00
" 041-	Material de consumo.....	" 11.988,00
" 073-	" " "	" 1.000,00
" 131-	Consignação 3-.....	" 10.000,00

Fis-2 - Continuação da Lei Nº 4 de 20 de Novembro de 1947.

VERBA	133-	Material de consumo.....	Cr\$15.000,00
"	134-	Consignação 9-.....	" 6.000,00
"	134-	" 13-.....	" 7.100,00
"	734-	" 2-.....	Cr\$100.000,00
"	132-	Material permanente.....	" 2.000,00
"	133-	" de consumo	" 1.000,00
"	134-	Consignação 13-	" 2.000,00
"	342-	Material Permanente.....	" 722,00
"	343-	" de consumo.....	" 1.000,00
"	344-	Consignação 13.....	" 1.000,00
"	430-	" 2- Subconsignação 8, Q.S.....	" 3.600,00
"	434-	" 13-.....	" 3.000,00
"	693-	Material de consumo.....	" 2.000,00
"	890-	Consignação 2- Subconsignação 6.Q.III.....	" 3.900,00
"	890-	" 2- " 8.Q.S.....	" 3.803,00

Art- 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, em 20 de Novembro de 1947.

(a)

FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES

PREFEITO.